



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 07/2020

JOSE CLEOMAR MACHIAVELLI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPÕE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Prefeito Municipal, Vice Prefeito e vereadores destinem o valor de 30% de seus subsídios, no período de três meses para a Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de auxiliar no combate do coronavírus COVID-19.

Antônio Olinto, 06 de abril de 2020.

JOSE CLEOMAR MACHIAVELLI

Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação é de extrema relevância devido à situação que estamos vivenciando, a pandemia do COVID-19, sendo assim acredito que é de muita relevância destinarmos esse valor a Secretaria de Saúde para que se possa investir ainda mais na compra de mais equipamentos de segurança aos servidores, em campanhas de conscientização, entre outros, buscando o combate e prevenção do Coronavírus.

Com essa iniciativa estaremos contribuindo e garantindo a qualidade do atendimento proporcionando mais tranquilidade aos profissionais de saúde para que os mesmos possam atender a população dando suporte e garantindo a sua segurança e a da população do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ